Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 016/2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua - RJ, Josias Quintal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 88, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto nos artigos 156 a 159 do decreto 004/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Duliane Magalhães Fernandes**, agente de Saúde – matricula 13.391-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Hilton de Abreu Marinho**, matricula 14789-2, chefe de seção de almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e **Claudia de Souza Ramos Senra,** agente auxiliar, bacharel em direito, matrícula 2928-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito Administrativo Disciplinar (CEPIPAD), com sede em Santo Antonio de Pádua - RJ, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002002/04/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JQO/rbv